

PROJETO DE LEI CM/ /86/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a *Assistência e Apoio Nosso Lar*, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.761.059/0001-33, com sede na Rua 20, nº 196, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de apoiar socialmente paciente diagnosticados com câncer e demais comorbidades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de novembro de 2023.

Pedro Donizete de Oliveira Júnior vereador

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE ASSITÊNCIA E APOIO NOSSO LAR**, com sede na Rua 20, nº 196, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 52.416.759/0001-53, está em pleno e regular funcionamento há 6 meses, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de apoiar socialmente pacientes diagnosticados com câncer e demais comorbidades, estando sua atual Diretoria cumprindo o primeiro ano de mandato, compreendendo o período de 26/06/2023 à 26/06/2027, conforme ata anexa, constituída dos seguintes membros:

GREICE RIZA DE ANDRADE - Presidente

C.I n° M-11817330-SSP/MG - CPF n° 066.258.316-70

Endereço Residencial: Rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749 – Junqueira - Ituiutaba/MG.

MARCELO FERREIRA ALVES - Vice-Presidente

C.I n° 12248310 - SSP/SP - CPF n° 076.682.906-56

Endereço Residencial: Rua Pataxos, nº 198 – Bairro Buritis - Ituiutaba/MG.

NEIDE APARECIDA RIZA ANDRADE - Secretária

C.I n° MG 5936576 - SSP/MG - CPF n° 828.397.516-15

Endereço Rua Sírio Libanesa, nº 52A – Centro, Ituiutaba/MG.

KARINA MARIA DE OLIVEIRA -Tesoureira

C.I n° 19289394 - SSP/AM - CPF n° 129.942.376-01

Endereço Residencial: Rua das Orquídeas, nº 170 - Cidade Jardim, Ituiutaba/MG.

APARECIDA REGINA OLIVEIRA— Conselheira Fiscal 01

C.I n° MG-16246151 - SSP/MG - CPF n° 115.347.116-78

Endereço Residencial: Rua Colorado, nº 112 – Bairro Jardim Estados Unidos - Ituiutaba/MG.

LISSANDRA BARBOSA DA SILVA FREITAS – Conselheira Fiscal 02

C.I n° MG-17715708- PC/MG - CPF n° 131.030.786-50

Endereço Residencial: Rua Praça Antônio Miguel Zacarias, nº 162 – Bairro Ipiranga - Ituiutaba/MG.

MIRELA LEAL SILVA - Conselheira 03

C.I n° MG-1097410- PC/MG - CPF n° 111.089.366-36

Endereço Residencial: Rua Tijuco, nº 17 – central - Ituiutaba/MG.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes,

associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, 13 de novembro 2023.

eandra Guedes Ferreira Prefeita de Ituiutaba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.416.759/0001-53 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 04/10/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ASSIS	TENCIA E APOIO NOSSO LAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ************************************				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 86.90-9-99 - Outras ativid	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL ades de atenção à saúde huma	na não especificadas anteriormente		
código e descrição das ativ Não informada	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
código e descrição da natui 3 99-9 - Associação Priva o	REZA JURÍDICA da			
LOGRADOURO R VINTE		NÚMERO COMPLEMENTO *********		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO APOIONOSSOLAR@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9882-1617/ (34) 9973-2609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL			
	SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 15:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nome:

GREICE RIZA DE ANDRADE

Registro Geral:

MG - 11817330

Nome do Pai:

VALDERICO PEREIRA DE ANDRADE

Nome da Mãe:

NEIDE APARECIDA RIZA ANDRADE

Data de Nascimento:

15/12/1983

Naturalidade:

ITUIUTABA / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h.50 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

5 de lunho

de 1891

Belo Horizonte,

26/10/2023

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle:

26662249

- Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Nome:

MARCELO FERREIRA ALVES

Registro Geral:

MG - 12248310

Nome do Pai:

MAURO DIVINO ALVES

Nome da Mãe:

MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES

Data de Nascimento:

08/03/1987

Naturalidade:

ITUIUTABA / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h.52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

15 de lumbo

de 1891

Belo Horizonte.

26/10/2023

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26

26662278

- Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Nome:

KARINA MARIA DE OLIVEIRA

Registro Geral:

MG - 19289394

Nome do Pai:

EMERSON DONIZETI DE OLIVEIRA

Nome da Mãe:

ANGELA MARIA DE SOUZA

Data de Nascimento:

31/01/1996

Naturalidade:

ITUIUTABA / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h.53 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

15 de Junho

Belo Horizonte,

26/10/2023

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 26662290

- Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Nome:

NEIDE APARECIDA RIZA ANDRADE

Registro Geral:

MG - 5936576

Nome do Pai:

PRIMO RIZA

Nome da Mãe:

MARIA CALEGARI RIZA

Data de Nascimento:

11/08/1963

Naturalidade:

ITUIUTABA / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h.52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

15 de Junho

de 1891

Belo Horizonte.

26/10/2023

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle:

26662285

- Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E APOIO sucesso. NOSSO LAR cujo recibo é MG47076647 e o identificador 00006625831670 foi analisada com

de registro: Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ituiutaba - MG com o número A Constituição para o CNPJ 52.416.759/0001-53 foi realizada com sucesso pelo Cartório de

NRC: 045781PJ00004810-70

Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo: Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

52416759000153

045781PJ0000481070

Página 1 de 1

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABAIMG.

REQUERIMENTO

FIS. Nº OIL

endereço rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086, ltuiutaba-MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com; na qualidade de Eu, Greice Riza de Andrade, brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Itulutaba, nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade, portadora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, Inscrita no CPF sob nº 086.258.316-70, residente e domicillada no

bairro Centro, Ituiutaba-MG CEP 38300-074, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presidente e representante legal da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E disposições estatutárias, nos termos da Lei, requerer o registro do seguinte presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme APOIO NOSSO LAR, e-mail: gleyceportela@gmail.com, com sede na rua 20, nº 196.

1. ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR

quórum mínimo legal exigido. pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizarem necessários, inclusive sob

066.258.316-70. Recibo das custas em nome de: Greice Riza de Andrade, CPF sob nº

ltuiutaba/MG, 01 de agosto de 2023.

N. Termos

Aguarda deferimento

Greice Riza de Andrade

CPF sob nº 066.258.316-70

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.



Art. 1º. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, que obedecerá ao presente Estatuto e às disposições legais que lhe forem aplicáveis, com sede e foro no Município de Itulutaba-MG, localizada no endereço, rua 20, nº 196, bairro Centro, Itulutaba-MG CEP 38300-074.

Parágrafo único: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR têm prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR têm sua sede no foro na cidade de Itulutaba, no estado de Minas Gerais, no endereço declinado anteriormente.

TITULO II - OBJETIVO SOCIAL

Art. 3°. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR têm os seguintes objetivos:

 Apoiar socialmente os pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades;

Pedro Casto

- II. Proporcionar espaço de descanso e acolhimento com horário pré-agendado para pacientes diagnosticados com câncer e demais comorbidades;
- III. Promover a integração social dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades;

Induable Hariner

Marulo devenos Ald

- Municipais, Estaduais e Federais, visando o melhoramento das condições de vida dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus familiares.
- V. Construir e manter espaços adaptados de descanso, repouso e trujul hospedagem para pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus familiares;
- VI. Fomecer alimentação aos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus familiares;
- VII. Realizar ações sociais, culturais e educacionais, voltadas a promoção da saúde, cuidados com o corpo, direitos sociais e demais temáticas que sejam mapeadas pela equipe gestora de projetos;
- VIII. Realizar campanhas de busca ativa em todo o território nacional de doações de todas as naturezas para manter o funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;
- IX. Assistir crianças e adolescentes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus familiares, atendendo todos os princípios presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991;
- Assistir os idosos em suas especificidades, diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus familiares, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso;
- XI. Realizar ações em parceria com os Aparelhos de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência, Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e demais aparelhos municipais;
- XII. Realizar a construção e manutenção de uma farmácia para atender os assistidos da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;
- XIII. Realizar a manutenção básica de atendimentos de enfermagem aos assistidos da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;

Indicade hygimes

Marule S. Als

Rdro 6086

XIV. Realizar ações voltadas ao atendimento de nutricionista para acompanhamento de dietas e possibilidade de melhoria na alimentação saudável e segura aos pacientes diagnosticados, com câncer e demais CRTDP comorbidades;

XV. Realizar ações de fisioterapia para a melhoria da condição física dos assistidos da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;

XVI. Atendimento psicológico para os pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, assistidos pela **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR**;

XVII. Proporcionar o acompanhamento social, realizado por um profissional formado e qualificados, para triagem dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades e seus familiares, assistidos pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;

TITULO III - QUADRO SOCIAL

Art. 4º. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR é constituída pela quantidade de associados conforme estabelecido neste estatuto;

Art. 5º. Os associados da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR não respondem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.

Capítulo I - Admissão, exclusão, direitos e deveres dos associados

Art. 6º. A admissão de associados está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação, presentes no Regimento Interno sujeito e à aprovação da Diretoria.

OAB 140774

Art. 7°. Serão excluídos, por resolução da diretoria, os associados que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR;

Smotrade Murino

Marulo Surviva Als

Art. 8º. Serão, também, excluídos os associados que solicitarem, por escrito, sue demissão.

Art. 9°. São direitos dos associados:

I. Votar e ser votado;

II. Usufruir de todos os beneficios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação.

Art. 10. São deveres dos associados:

 LPagar eventualmente as contribuições que estão obrigados, nas datas estabelecidas;

Il.Zelar pelos interesses e conceito da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que tenham conhecimento nas relações de consumo, bem como nas demais;

III. Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação

Capítulo II - Categorias sociais

Art. 11. São três as categorias sociais:

l.Associado fundador;

II. Associado efetivo;

III.Associado honorário.

Art. 12. São sócios fundadores, aqueles integrados na ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio e/ou em documento indicado para tal.

Art. 13. São sócios efetivos aqueles que desenvolvem ações na ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, recebendo este título a cargo e pela Diretoria.

Art. 14. São sócios honorários, todas as pessoas distinguidas com este título pela Diretoria por relevantes serviços prestados a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E**

Indicate Mariner

Marulo J. Mis

Pedro Costa

votarem e serem votados para cargos na Associação. APOIO NOSSO LAR, segundo indicação da Diretoria, não tendo, porém, o direito de

Estes poderão passar a condição de efetivos ao estarem integrados por no mínimo ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR na condição de associados honorários. título em reunião sob aprovação da diretoria. um mandado da Diretoria vigente, perfazendo um período de 04 anos, recebendo o Parágrafo único: Os novos associados adentraram na ASSOCIAÇÃO DE

TÍTULO IV - PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA



Art. 15. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR será constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores.

Art. 16. O patrimônio social será administrado pela Diretoria

doado a uma instituição de mesma finalidade social. Art. 17. Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será

Art. 18. As fontes de receita da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR compor-se-ão de:

l.Subvenções, doações, recursos advindos de editais e prêmios de qualquer

II. Rendimentos pela utilização do patrimônio

III. Quaisquer outros assim entendidos pela Diretoria

TÍTULO V - ORGANIZAÇÃO

Pedro Costa

Art. seguinte estrutura: 19. A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR terá a

l. Assembleia Geral;

III. Conselho Fiscal

Marulo J. Als

anos, sendo coincidentes e podendo haver reeleição por quantidade indeterminada Parágrafo Primeiro: O mandato da diretoria e do conselho fiscal será de quatro (04)

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal será composto por três membros.

Capítulo I - Assembleia Geral



Art. 20. A Assembleia Geral, constituída pelos associados da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, reunir-se-á quando convocada pela diretoria.

do Conselho Fiscal, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade Art. 21. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição dos membros da Diretoria e

em primeira e segunda convocações, assim como nome do órgão convocador. obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembleia, local, dia e hora de sua realização admitido, com no mínimo cinco (05) dias de antecedência. O edital mencionará, mídias e redes sociais da Associação, ou qualquer outro meio de publicidade Art. 22. A convocação da Assembleia Geral dar-se-á mediante publicação nas

mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios de um terço (1/3) dos associados, em segunda convocação, meia hora após e no Art. 23. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença

Art. 24. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente, e Vice-presidente da Associação e secretariada pelo (a) secretário (a).

que a este era atribuída serão tomadas pelo presidente ou vice-presidente Parágrafo único: não podendo ou não comparecendo o secretário, as atividades

direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo, entretanto, Art. 25. Cada Associado Efetivo terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e



Surboull Frommon

Spolicide havina

Marulo & My

em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual secreto ou não

próprio e assinada pelo Presidente e Secretário. Art. 26. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro

Capítulo II - Diretoria

Art. 27. A Diretoria é composta de cinco (04) membros: I.Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário;

N. Tesoureiro;

Parágrafo único: Poderá haver a possibilidade de acúmulo de cargos efetivos da Diretoria, desde que previamente aprovado pela Assembleia Geral e desde que não haja incompatibilidade de funções no exercício dos mesmos

Art. 28. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos e/ou reeleitos pela Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal, terá direito a um voto

Art. 29. O comparecimento de seus membros a sede da Associação é obrigatório.

convocada assembleia fechada com os membros da diretoria Parágrafo primeiro: Em caso de duas (02) faltas consecutivas injustificadas, será

Parágrafo segundo: Para fins do disposto no presente artigo, considerar-se-á como

LAtestado médico;

II.Certidão de óbito familiar,

III. Maternidade;

V.Atestado Escolar,

V.Outros casos previstos em lei

30. Em caso de vaga do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, que

completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

Inchaele Karino

Marule J. Jas

dar-se-á da forma declinada no caput do presente artigo. Havendo consequente Parágrafo Primeiro: Havendo vacância do cargo de presidente, a recondução vacância do cargo de vice-presidente, o mesmo será assumido pelo secretário

de vice-presidente pelo secretário). Parágrafo segundo: Ocorrendo o disposto na parte final do §1º (assunção do cargo

função de secretário, se concordar, em Assembleia devidamente convocada para Parágrafo terceiro: Na situação disposta no §2°, o tesoureiro poderá realizar a esse fim, nos termos dispostos no presente Estatuto.

obrigatoriamente nesta ordem, havendo a recondução dos seus cargos pelos seus Art. 31. Havendo vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente, por ato convocada para esse fim, os postos serão assumidos, pelo secretário e tesoureiro, voluntário dos mesmos, mediante manifestação em Assembleia devidamente

cargos vacantes, na forma e nos moldes declinados no presente Estatuto Parágrafo único: Na hipótese do caput do artigo, haverá nova eleição para os

participação de no mínimo um terço (1/3) da diretoria Art. 32. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com

TÍTULO VI - COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 33. A Diretoria compete

instituídas e as diretrizes que lhe forem fixadas pala Diretoria; dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto, as normas

Lcriar cargos e funções necessárias ao funcionamento da A ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR e fixar-lhes as respectivas remunerações;

Pedro Costa DAD 140771

II. admitir e demitir empregados;

Pedro Costa

III.manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentária da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;

V. expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação:

Andreale Harmon

Marulo J. Mus

V.apresentar ao Conselho de Fiscal relatórios anuais, amplos e minuciosos, sobre a do programa de trabalho; situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e

VI. admitir e excluir associados

financeira da Associação. assinar cheques, contratos, convênios e demais documentos relativos à gestâc Art. 34. Compete ainda ao Presidente e ao Tesoureiro, em exercício, conjuntamente

Art. 35. Ao Conselho Fiscal compete

Lexaminar, os livros e documentos da Associação, assim como a sua situação financeira, desde que solicitado em um prazo mínimo de 48 horas;

Il.lavrar em livro próprio o resultado dos exames realizados na forma do item

III. denunciar erros e fraudes que descobrir, sugerindo medidas para saná-los

V.convocar assembleia-geral sempre que assuntos graves tenham sido levados ao seu conhecimento

TÍTULO VII - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAI

menos, dois terços (2/3) dos associados presentes Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo Art. 36. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembleia Gera

estatulária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhadas dos dispositivos com antecedência de dez (10) días da Assembleia Geral que deliberar a reforma que planeja reformar. Art. 37. A diretoria fará distribuir a todos os associados quites com a tesouraria

Padro Costa 048 140771

TÎTULO VIII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, em reunião extraordinária Art. 38. A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR poderá ser

Andrade transma

Marculo J. Hbs

dos associados presentes em última convocação. associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3)

processará a liquidação Art. 39. Na Assembleia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação será eleito o liquidante e fixado seus poderes e forma de como se

o mesmo objetivo social Art. 40. Em caso de dissolução o patrimônio será destinado para outra entidade com

Fis. Nº 10

TÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Presidente Art. 41. A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR será

votado após a posse em um prazo de 30 días para sua elaboração, sendo aprovado Art. 42. As regras e normas de funcionamento serão regidos por Regimento Interno. até por 1/3 dos membros da diretoria.

Art. 43. Esta Associação é regida conforme os princípios legais fundamentais de contabilidade das Normas Brasileiras de Contabilidade

Art. 44. Esta associação não remunera seus membros da Diretoria e Conselho Fiscal

disponibilidades orçamentárias, respeitando, sempre, a economicidade, a adequação da contrapartida financeira de cada município; O atendimento de cidadãos de qualquer município, obedecerá às

(a) Presidente da Associação, ressarcido por despesas autorizadas, sem gerar Art.46. O serviço voluntário será exercido, mediante termo de adesão fornecido pelo vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Pedro Coster 018 140 721

Marule J. Al.

e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. Geral, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município, Jornal de Art. 47. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Circulação Municipal ou ainda em qualquer meio público de veiculação e divulgação,

ltuiutaba-MG, 26 de junho de 2023.

Estatuto assinado por seus membros fundadores:

endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com; Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086, Ituiutaba-MG inscrita no CPF sob nº 066.258.316-70, residente e domiciliada no endereço rua Riza Andrade , portadora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG Greice Riza de Andrade, brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Itulutaba. nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida

076.682.906-56, residente e domiciliado no endereço rua Pataxos, nº 198, bairro Ferreira Alves, portador da célula de identidade MG12248310, inscrito no CPF sob nº

38302460,

ltuiutaba-MG,

endereço

eletrônico

ferragenscasaforte@gmail.com;

nascido aos 08/03/1987, filho de

Marcelo Ferreira Alves, brasileiro , casado (a), Empresário, natural de Ituiutaba,

Mauro Divino Alves e Maria Aparecida

Manuale Junuino Ms

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG EM BRANCO

Merch provisiela diza Andradi

Neide Aparecida Riza Andrade, brasileira, casada, Assistente Social, natural de Ituiutaba, nascida aos 11/08/1963, filha de Primo Riza e Maria Calegari Riza, portadora da célula de identidade RG MG 5936576 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 828.397.516-15, residente e domiciliada no endereço Av. Sirio Libanêsa , nº 52 A , bairro Centro, CEP 30300130, Ituiutaba-MG, endereço eletrônico neideriza@gmail.com.



having Marie de Milien

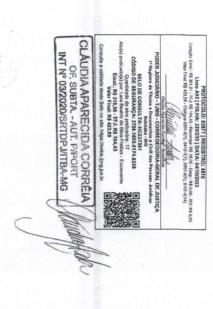
Karina Maria de Oliveira, brasileira, casada, Servidora Pública, natural de Ituliutaba, nascida aos 31/01/1996, filha de Ernerson Donizeti de Oliveira e Angela Maria de Souza, portadora da célula de identidade MG 19289394 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 129.942.376-01, residente e domiciliada no endereço rua das Orquideas, nº 170, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-854, Ituiutaba/MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com;



Pedro Codo.



Marula J. Abs



EN BRANCO

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO

Eu, Greice Riza de Andrade, brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Illuiudaba, nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade , portadora da célula de identidade RG MG 11817330 endereço nua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086, presidente e representante legal da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E Patrio Centro, Ituliudaba-MG, cermail: devezportela@gmail.com; com sede na nua 20, nº 196, presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, nos termos da Lei, requerer o registro do seguinte

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MELHOR AMIGO DE ITUIUTABA

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: Greice Riza de Andrade, CPF sob $n^{\rm o}$ 086.258.316-70.

ltuiutaba/MG, 01 de agosto de 2023.

N. Termos

Aguarda deferimento

Greice Riza de Andrade

CPF sob nº 066.258.316-70.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR

CRIDP,

será a fundação e posse da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO seguinte ordem do dia, independente do quórum presente. A matéria a ser discutida mínutos depois após a primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a matéria da realização da Assembleia, será realizada uma segunda e última convocação, trinta Gerais, em 1ª convocação, caso não esteja presente o quórum necessário à min no endereço rua 20, nº 196, balmo Centro, CEP 38300-074, ltuiutaba, Minas Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2023 às 19:00 regem o estatuto da Associação, científicar e convocar todos a participarem da greiceriza@hotmail.com; vem, por intermédio do presente instrumento, nos termos que Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086, Ituiutaba-MG, endereço eletrônico 066.258.316-70, residente e domiciliada no endereço rua Deputado Daniel de porladora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade , Andrade , brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Ituiutaba, nascida aos ltuiutaba, Minas Gerais, representada pelo seu Representante Legal, Greice Riza de DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, estabelecida no Município de ltuiutaba/MG, situada no endereço rua 20, nº 196, bairro Centro, CEP 38300-074, Aos vinte e seis (26) de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023) a ASSOCIAÇÃO

ltuiutaba/MG, 26 de maio de 2023.

Greice Riza de Andrade CPF sob nº 066.258.316-70 Representante Legal

CLAUDIA APARECIDA CORREIA INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG SELO DE CONSULTA: HCZZ7325 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5455.1219.5039.6748 OF, SUSTA. - AUT. P/PORT R\$ 212.88 - TFJ: R\$ 70,95 Valor Final: R\$ 283,83 ORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO: 62879 | REGISTRO: 4810 - AV 2 Livro A22 | FOLHA: 238239 | DATA: 64/19/2023 0: Enal-Rt 20033 - TE-187 (105 - Regional: Rt 2, 125 - Debis-Rt q. Valor Frant: Rt 283 83 - Codigo; 6107-7(1), 8001-9(1), 8001-9(1), 81

12.05 - Desp.: R\$ 0.00 - ISS: R\$ 0.00 \$(1), 8601-9(1), 8101-8(2)

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG EM BRANCO



REQUERIMENTO

presidente e representante legal da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E Eu, Greice Riza de Andrade, brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Itulutaba, nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade portadora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, Inscrita no CPF sob nº 066.258.316-70, residente e domicillada no endereço rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086 tuiutaba-MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com; na qualidade de

disposições estatutárias, nos termos da Lei, requerer o registro do seguinte presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme APOIO NOSSO LAR, e-mail: <u>gleyceportela@gmail.com</u>, com sede na rua 20, nº 196, bairro Centro, ltulutaba-MG CEP 38300-074, nesta cidade de ltulutaba/MG, vem à

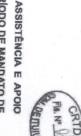
1. "ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, REALIZADA EM 26/06/2023, PARA O PERÍODO DE MANDATO DE 26/06/2023 A 26/06/2027".

quórum mínimo legal exigido. pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob

066.258.316-70. Recibo das custas em nome de: Greice Riza de Andrade, CPF sob nº

Ituiutaba/MG, 01 de agosto de 2023. Aguarda deferimento N. Termos

CPF sob nº 066.258.316-70 Greice Riza de Andrade



NOSSO LAR, REALIZADA EM 26/06/2023, PARA O PERÍODO DE MANDATO DE "ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO 26/06/2023 A 26/06/2027"

01 - Aparecida Regina Oliveira, brasileira, sotteira, inspetora Escolar, natural de luiutaba, nascida aos 10/04/1993, filha de Flávio Antônio de Oliveira e Beatriz Regina no endereço rua das Orquideas, nº 170, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-854, Donizetí de Oliveira e Angela Maria de Souza, portadora da célula de identidade MG Servidora Pública, natural de Itulutaba, nascida aos 31/01/1996, filha de Emerson tulutaba/MG, endereço eletrônico greicenza@hotmeil.com; CONSELHEIRA FISCAL nelderiza@gmall.com; TESOUREIRA: Karina Maria de Oliveira, brasileira, casada, 19289394 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 129.942.376-01, residente e domiciliada bairro Centro, 828.397.516-15, residente e domiciliada no endereço Av. Sírio Libanêsa , nº 52 A , portadora da célula de identidade RG MG 5936576 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº ltuiutaba, nascida aos 11/08/1963, filha de Primo Riza e Maria Calegari Riza, Neide Aparecida Riza Andrade, brasileira, casada, Assistente Social, natural de domiciliado no endereço rua Pataxos, nº 198, bairro Buritis, CEP 38302460 identidade MG12248310, inscrito no CPF sob nº 076.682.906-56, residente e greiceriza@hotmail.com; VICE-PRESIDENTE: Marcelo Ferreira Alves, brasileiro. tuiutaba-MG, endereço eletrônico terragenscasaforte@gmail.com; SECRETÁRIA: Mauro Divino Alves e Maria Aparecida Ferreira Alves, portador da célula de casado (a), Empresário, natural de fluidaba, nascido aos 08/03/1987, filho de de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.258.316-70 residente e domicillada no endereço rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade , portadora da céluja Divorcíado (a), Empresária, natural de Ituiutaba, nascida aos 15/12/1983, filha de pelas seguintes pessoas: PRESIDENTE: Greice Riza de Andrade, brasileira, seguintes do estatuto também já aprovado, agora compõe os cargos ali declinados fundação, o fundador abaixo nomeado, passa, em cumprimento ao artigo 27 e Centro, CEP 38300-074, Ituliutaba, Minas Gerais, após a aprovação da ata de Reunídos em 26 de junho de 2023, às 19:30, no endereço rua 20, nº 196, baltro CEP 30300130, 38304086, ltuiutaba-MG, tuiutaba-MG, endereço endereço eletrônico

dudrach, spanicida Rigina Oliveira Alexandra Granda B.S.

huiutaba-MG, endereço eletrônico mirellaleals@gmail.com; domiciliada no endereço rua Tijuco, nº 17, bairro Central, CEP 38307006, identidade 1097410 SSP/TO, Inscrita no CPF sob nº 111.089.366-36, residente e Luis Claudio da silva e Erien Leal Rogério Silva, portadora da célula de solteiro (a), Funcionária Pública , natural de Ituidaba, nascida aos 14/12/1990, filha de sob nº 131.030.786-50, residente e domiciliada no endereço rua Praça Antônio Miguel Zacarias, nº 162, bairro Ipiranga, CEP 38302101, Ituiulaba-MG, endereço eletrônico Freitas, portadora da célula de identidade RG MG17715708 SSP MG, inscrita no CPF issandrafreitasbs@gmail.com; CONSELHEIRA 03: Mirella Leal Silva, brasileira, 24/03/1996, filha de Silva Freitas, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, natural de Itulutaba, nascida aos oliveiraregina680@gmail.com; CONSELHEIRA FISCAL 02: Lissendra Barbosa da bairro Residencial sob nº 115.347.116-78, residente e domiciliada no endereço rua colorado nº112 da Silva, portadora da célula de identidade RG 16246151 SSP/MG, inscrita no CPF Jardim Estados Euler de Freitas Costa Unidos, e Alessandra Barbosa da Silva endereço

ltulutaba-MG, 26 de junho de 2023

Os Fundadores:

100

066.258.316-70; PRESIDENTE: Greice Riza de Andrede, brasileira, inscrita no CPF sob nº

Marulo Somira

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Ferreira Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob nº

Audrewith Aparacida Rigima Whiteva Dissonder B. S. Sente

Teinle possesido Riza Sudnode



SECRETÁRIA: Neide Aparecida Riza Andrade, inscrita no CPF sob nº 828.397.516-15;

Karina Maria de Musina

TESOUREIRA: Karina Maria de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 129.942.376-01;

Sparecide Regime Musina

CONSELHEIRA FISCAL 01 - Aparecida Regina Oliveira, inscrita no CPF sob nº . 115.347.116-78;

Disconduce B & Sentar.

CONSELHEIRA FISCAL 02: Lissandra Barbosa da Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 131.030.786-50;

Minullar Bocal Subser

CONSELHEIRA 03: Mirella Leal Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 111.089.366-36.

Maruelo Survina All 8

PROTOCOL O: 6288) REGISTRO: 4910 - AV3

Lyco Adoj Frou No. 200214 (Mr. 44002022)

Couple from the Thirty First St. 35.5. Accorded to 15.5. Accorded to 15.5.

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABAIMG.

REQUERIMENTO

Eu, Greice Riza de Andrade, brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Itulutaba, nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade, portadora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, Inscrita no CPF sob nº 066.258.316-70, residente e domicillada no endereço rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, baliro Junqueira, CEP 38304086, Itulutaba-MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com; na qualidade de presidente e representante largal da ASSOCIACÃO DE ASSISTÊNCIA E

presidente e representante legal da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR, e-mail: <u>glevceportela@gmail.com</u>, com sede na rua 20, nº 196, bairro Centro, llulutaba-MG CEP 38300-074, nesta cidade de llulutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, nos termos da Lei, requerer o registro do seguinte documento.

1. "ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023".

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembléia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: Greice Riza de Andrade, CPF sob nº 066.258.316-70.

Ituiutaba/MG, 01 de agosto de 2023.

N. Termos

Aguarda deferimento

Greice Riza de Andrade

CPF sob nº 066.258.316-70

"ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023".

a seus beneficiados, com sede neste endereço, e possul os seguintes objetivos e demais comorbidades, e seus familiares, VII. Realizar ações sociais, culturais e comorbidades; II. Proporcionar espaço de descanso e acolhimento com horário supracitados, expressando que a referida associação é uma organização de direito as naturezas para manter o funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E educacionais, voltadas a promoção da saúde, cuidados com o corpo, direitos sociais seus familiares; VI. Fornecer alimentação aos pacientes diagnosticados, com câncer dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus Promover a integração social dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais pré-agendado para pacientes diagnosticados com câncer e demais comorbidades; Ill sociais: I. Apoiar socialmente os pacientes diagnosticados, com câncer e demais privado, na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que oferece serviços gratuitos redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, site) dos parceiros externos e internos NOSSO LAR, conforme edital de convocação devidamente publicado e vinculado nas expressam sua vontade de criação da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO Centro, CEP 38300-074, Itulutaba, Minas Gerais, os fundadores abaixo nomeados Reunidos em 26 de junho de 2023, às 19:00, no endereço rua 20, nº 196, bairro familiares, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso; XI. Realizar ações em (CONANDA) Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991; X. Assistir os idosos em suas julho de 1990 e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de câncer e demais comorbidades, e seus familiares, atendendo todos os princípios APOIO NOSSO LAR; IX. Assistir crianças e adolescentes diagnosticados, com Realizar campanhas de busca ativa em todo o território nacional de doações de todas hospedagem para pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e familiares; V. Construir e manter espaços adaptados de descanso, repouso e Municipais, Estaduais e Federais, visando o melhoramento das condições de vida comorbidades; IV. desenvolver gestões junto aos diversos órgãos do poder público especificidades, diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, e seus demais temáticas que sejam mapeadas pela equipe gestora de projetos; VIII

Induante

8

Marabe & Al

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR; XVII. Proporcionar o LAR. Nesta oportunidade também apresentado o estatuto social para conhecimento triagem dos pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades e seus acompanhamento social, realizado por um profissional formado e qualificados, para fisioterapia para a melhoria da condição física dos assistidos da ASSOCIAÇÃO DE diagnosticados, com câncer e demais comorbidades; XV. Realizar ações de voltadas ao atendimento de nutricionista para acompanhamento de dietas e familiares, assistidos pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO pacientes diagnosticados, com câncer e demais comorbidades, assistidos pela ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR; XVI. Atendimento psicológico para os possibilidade de melhoria na alimentação saudável e segura aos pacientes ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR; XIV. Realizar ações Realizar a manutenção básica de atendimentos de enfermagem aos assistidos da assistidos da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR; XIII municipais; XII. Realizar a construção e manutenção de uma farmácia para atender os Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e demais aparelhos Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social parceria com os Aparelhos de Assistência Social, Centro de Referência da

ltuiutaba-MG, 26 de junho de 2023.

Os Fundadores:

appeare Ruge de Andriade

Greice Riza de Andrade , brasileira, Divorciado (a), Empresária, natural de Itulutaba, nascida aos 15/12/1983, filha de Valderico Pereira de Andrade e Neide Aparecida Riza Andrade , portadora da célula de identidade RG MG 11817330 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.258.316-70, residente e domicillada no endereço rua Deputado Daniel de Carvalho, nº 749, bairro Junqueira, CEP 38304086, Ituiutaba-MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com;

Indivade

E S

Manula flys

Marcho J. MS

Marcelo Ferreira Alves, brasileiro , casado (a), Empresário, natural de Ituliutaba, nascido aos 08/03/1987, filho de Mauro Divino Alves e Maria Aparecida Ferreira Alves, portador da célula de identidade MG12248310, inscrito no CPF sob nº 076.682.906-56, residente e domiciliado no endereço rua Pataxos, nº 198, bairro Buritis, CEP 38302460, fluiutaba-MG, endereço eletrônico ferragenscasaforte@gmall.com;



Neide Aparecida Riza Andrade, brasileira, casada, Assistente Social, natural de Ituiutaba, nascida aos 11/08/1963, filha de Primo Riza e Maria Calegari Riza, portadora da célula de identidade RG MG 5936576 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 828.397.516-15, residente e domiciliada no endereço Av. Sírio Libanêsa , nº 52 A , bairro Centro, CEP 30300130, Ituiutaba-MG, endereço eletrônico neideniza@gmail.com.

Karina Maria de Maria

Karina Maria de Oliveira, brasileira, casada, Servidora Pública, natural de Ituliutaba, nascida aos 31/01/1996, filha de Emerson Donizeti de Oliveira e Angela Maria de Souza, portadora da célula de identidade MG 19289394 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 129.942.376-01, residente e domiciliada no endereço rua das Orquideas, nº 170, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-854, Itulutaba/MG, endereço eletrônico greiceriza@hotmail.com;



CLAUDIA APARECIDA CORREIA OF, SUBTA - AUT, P/PORT INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG SELO DE CONSULTA: HCZZ7318 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8565.3759.1866.5928 Diamitidade do años praticipados: 7 PROTOCOLO: 63878 | REGISTRO: 4810 - AV1
Livro AX2 | FOUHA: 234237 | DATA: 46/9/2020
Livro AX2 | FOUHA: 481037 Valor Final: R\$ 307,19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itulutaba - MG CNPJ: 21.293.386/0001-47

RUA MATO GROSSO, 91 - UNIVERSITÁRIO - CEP:38302-168 - Fone: (34)3261-0426 Email:

mariaclaraa13@gmail.com Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

CERTIDÃO HISTORICO REGISTRARIO PESSOA JURIDICA REGULARIZADO

A Oficial, MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS, Oficial Interina do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itulutaba, estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a pedido expresso de pessoa interessada que revendo os Livros, papéis e demais documentos sob seu poder e guarda, encontrou no Livro A-92 às fls. 220 sob o nº 4810, datado de 04 / OUTUBRO / 2023, o registro dos Estatutos Sociais da Pessoa Jurídica denominada "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO NOSSO LAR — CNPJ: 52.416.759/0001-53." A Pessoa Jurídica encontra-se em situação ABERTA / ATIVA para os efeitos dessa Serventia. A situação do Histórico Registrário, perante essa Serventia, encontra-se regularizada até o fim do mandato da diretoria eleita e empossada no dia 26/06/2023 que se dará em 26/06/2027 de acordo com os princípios da Anterioridade e da Continuidade (Art. 481, Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020). D O U F.E.

6503-7 Certidão de Quesitos Positiva Código Ato QTD Emoi(R\$) TFJ(R\$) | REC(R\$) | ISS(R\$) | DESP(R\$) | TOTAL(R\$) R\$ 24,89 R\$ 9,33 R\$ 1,49 R\$ 0,00 R\$ 0,00

R\$ 35,71

O referido é verdade e dou fê. Ituiutaba - MG, 04 de outubro de 2023. Certidão: Responsável por buscas, redação e remissões desta

Ate(s) praticado(s) por: Lata Beatriz do Silva Freitas - Escreverito Emol: R\$ 26,58 - TFJ: R\$ 9,33 - Velor Final: R\$ 35,71 - ISB: 9,00 Consulte a validada deste Selo no ale: https://selos.jirog.jus.br CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8863,3375,9799,2619 SELO DE COMMUNICA POSSO A UN DE JUSTIÇA
SELO DE COMPONICA POZZ7337
TO DE GEGUDO-

Claudia Aparopida Correia - Substituta

*** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ***

VALIDADE DOCUMENTOS. QUAISQUER **AVERBAÇÕES DA PRÓXIMA** OPORTUNIDADE MUDANÇA DE DIRETORIA CERTIDÃO APRESENTAR **AVERBAÇÕES** OUTROS DESSA DAS NA

CERTIDÃO: ATÉ 26/06/2027.

Página 1 de 1